



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000

Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

administração@santanadavargem.mg.gov.br

PORTARIA Nº. 074, DE 02 DE MAIO DE 2024

“Dispõe sobre a Nomeação de Comissão para cumprimento de normas do TCE-MG que específica, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Santana da Vargem, no uso das atribuições que lhe confere a Lei, e, em especial o artigo 79, inciso II, alínea “e”, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o contido na Lei 4320/64, em normativos da STN, em Instruções Normativas e normas do TCE-MG, para prestação de contas do exercício de 2023.

RESOLVE:

Art.1º. Instituir, Comissão de Avaliação de Inventário Físico e Financeiro dos Valores financeiros, patrimoniais e contábeis apurados no encerramento do exercício de 2023.

Art.2º. A Comissão de monitoramento e avaliação de que trata o artigo antecedente será composta pelos seguintes servidores:

- Ramon Chagas Mendonça, portador do masp nº.3687, para verificação dos itens “Almoxarifado” e “Bens Patrimoniais”;
- Lilian Fernanda Rodrigues, portador do masp nº.2892, para verificação do item “Em Tesouraria” e
- Sílvio César Miranda, portador do masp nº.1488, para os itens “Passivo Circulante e não Circulante” e “Contas Representativas dos Atos Potenciais Ativos e Passivos”

Parágrafo único. Os servidores avaliarão cada item citado, emitindo ao fim certidão específica que fará parte das “DCASP” – Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público”, a ser enviada ao TCE – MG.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000

Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

administração@santanadavargem.mg.gov.br

Art.3º. Fica revogada a Portaria nº.037, de 21 de março de 2024.

Art.4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santana da Vargem, MG, 02 de maio de 2024.

José Elias Figueiredo
Prefeito Municipal